



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, através da Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, na pessoa da Sra. LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO, portadora do CPF de nº 817.150.993-20, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2018 - IMAMN**, cujo objeto é: **CONFEÇÃO DE 11 (ONZE) LIXEIRAS SUSTENTÁVEIS, TIPO PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA, A SEREM INSTALADAS EM DIVERSOS PONTOS ESTRATÉGICOS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014**, referente ao exercício de 2018, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2018 - IMAMN**.

MORADA NOVA - CE, 02 de Fevereiro de 2018.

LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA